CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 28/2025

Considerando que o bairro de Jardim Cajazeiras possui uma população de 7.572 habitantes, conforme dados do IBGE/2010;

Considerado que a Secretaria Municipal de Saúde de Salvador tem como missão "ser referência como gestão democrática e de excelência do sistema municipal de saúde";

Considerando que o Código Municipal de Vigilância em Saúde do Município de Salvador prevê no seu art. 3º que a saúde é um direito fundamental de todo ser humano, sendo dever do Município, que integra com a União e o Estado o Sistema Único de Saúde – SUS, concomitantemente com a coletividade e o indivíduo, adotar as medidas necessárias ao seu pleno exercício;

Considerando que as Unidades Básicas de Saúde (UBS) são a porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), descentralizando os atendimentos e dando proximidade à população ao acesso para serviços de saúde;

Considerando que a UBS tem como objetivo atender até 80% dos problemas de saúde da população, sem que haja a necessidade de encaminhamento para hospitais;

Considerando a enorme demanda populacional da área e seu entorno, o bairro está descoberto de acesso a saúde, o que ocasiona a busca de atendimento em unidade de saúde de outros bairros.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Salvador, Bruno Soares Reis, que determine ao órgão competente o estudo de viabilidade técnica para construção de uma Unidade Básica de Saúde no bairro de Jardim Cajazeiras.

Salvador, 4 de fevereiro de 2025.

SIDNINHO
Vereador

F-PL-014-03

Scanned with CamScanner